



**COMPANHIA ABERTA**  
**NIRE 313.000.363-75**  
**CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03**  
**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2018**

**1. Data, hora e local:** realizada no dia dezessete de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Gustavo Rocha Gattass, João Bosco Calais Filho, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Murilo de Campos Valadares, Paulo de Souza Duarte, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Presente, ainda, Kátia Roque da Silva, Secretária Geral. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Marco Antônio de Rezende Teixeira, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** acompanhamento do Orçamento Empresarial e do Programa de Investimentos, referente ao ano de 2017; **4.2.** Custo médio ponderado de capital - WACC, Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 001/18; **4.3.** contratação de operação de crédito de longo prazo, para execução de ações em saneamento, por meio da Instrução Normativa nº 29 de 11 de julho de 2017 do Ministério das Cidades, PCA nº 002/18; **4.4.** acompanhamento do Programa de Auditoria, referente ao 4º trimestre de 2017; **4.5.** informações sobre o Programa de Desligamento Voluntário - PDVI; **4.6.** instauração de processo administrativo licitatório para obras e serviços de complementação do sistema de esgotamento sanitário - SES do município de Capelinha, PCA nº 006/18; **4.7.** formalização do III termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 15.1912, referente à prestação de serviços de locação e gestão de veículos, PCA nº 005/18; **4.8.** homologação de processos administrativos licitatórios, conforme: **4.8.1.** nº 0520170577-PES para prestação de serviços de Auditoria Externa, destinados à COPASA MG e à COPANOR, PCA nº 003/18; **4.8.2.** CPLI nº 1020170129 para obras e serviços de implantação do SES da cidade de Felixlândia, PCA nº 007/18; **4.8.3.** nº 0520170599-PES para contratação de agente escriturador para as ações da COPASA MG, PCA nº 004/18; **4.9.** informações referentes ao processo administrativo licitatório para aquisição de hidrômetros, aprovado pelo Conselho de Administração em 14/12/2017. **5. Deliberações:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** foi apresentado o acompanhamento do Orçamento Empresarial e do Programa de Investimentos, referente ao ano de 2017; **5.2.** aprovar, conforme artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a adoção do modelo regulatório para o cálculo do Custo Médio Ponderado de Capital - WACC, em substituição à metodologia interna até então utilizada, passando o mesmo a balizar os estudos de viabilidade/retorno dos investimentos, devendo ser efetuada atualização anual do seu cálculo (base junho), com reporte à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração; **5.3.** recomendar para deliberação da Assembleia Geral, conforme artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a contratação de operação de crédito, referente à execução de ações em saneamento, por meio da Instrução Normativa nº 29 de 11 de julho de 2017 do Ministério das Cidades (alterada pela IN 37), no montante de até R\$595.574.000,00 (quinhentos e noventa e cinco milhões e quinhentos e setenta e quatro mil reais), nas seguintes condições: a) Custos: (i) taxa de juros: 6% a.a. (seis por cento ao ano); (ii) taxa de administração: 2% (dois por cento) sobre o saldo devedor; (iii) taxa de risco de crédito em função da classificação de risco da COPASA MG, emitida pela Caixa Econômica Federal: 0,2% (AA), 0,4% (A), 0,6% (B) ou 0,8% (C); (iv) atualização monetária: pelo índice do Fundo de Garantia (FGTS), atualmente Taxa Referencial (TR); (v) contrapartida: 5% (cinco por cento) do valor do projeto; b) Garantias: receitas vinculadas de 03 pagamentos periódicos e conta vinculada de 01 pagamento periódico; c) Prazos: (i) amortização: 20 (vinte) anos; (ii) carência: até 48 (quarenta e oito) meses; (iii) periodicidade de pagamento: mensal.

Reportar ao Conselho de Administração, após concretizada a operação, o montante efetivamente contratado; **5.4.** foi apresentado o acompanhamento do Programa de Auditoria, referente ao 4º trimestre de 2017; **5.5.** conforme solicitado pelos Conselheiros, foram apresentadas informações relativas ao Programa de Desligamento Voluntário - PDVI; **5.6.** autorizar, conforme artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processo administrativo licitatório, referente à execução das obras e serviços, bem como à aquisição de materiais e equipamentos, necessários à complementação do SES do município de Capelinha, no montante de até R\$5.452.994,63 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), com prazo de execução previsto de 12 (doze) meses, sendo: a) até R\$4.849.894,44 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), destinados à execução das obras e serviços, incluindo o fornecimento parcial de materiais a cargo do contratado; b) até R\$603.100,19 (seiscentos e três mil, cem reais e dezenove centavos), destinados à aquisição de materiais e equipamentos a cargo da COPASA MG. Com esta aprovação, o valor total do empreendimento passa a ser de até R\$12.753.163,71 (doze milhões, setecentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta e três reais e setenta e um centavos); **5.7.** autorizar, conforme artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a formalização do III termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 15.1912, referente à prestação de serviços de locação e gestão de veículos, sem motorista, para transporte de pessoas e pequenas cargas, acrescendo-o em R\$25.118.240,63 (vinte e cinco milhões, cento e dezoito mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e três centavos), prorrogando o prazo por mais 15 (quinze) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$75.354.721,89 (setenta e cinco milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos) e passando seu vencimento para 10/05/2019; **5.8.** autorizar, conforme artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a homologação dos seguintes processos administrativos licitatórios: **5.8.1.** nº 0520170577-PES, referente à prestação de serviços de Auditoria Externa, destinados à COPASA MG e à COPANOR, cujo valor adjudicado foi de R\$1.099.999,82 (um milhão, noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), com prazo de vigência de 12 (doze) meses; **5.8.2.** CPLI nº 1020170129, referente à execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de implantação do SES da cidade de Felixlândia, cujo valor adjudicado foi de R\$12.275.180,66 (doze milhões, duzentos e setenta e cinco mil, cento e oitenta reais e sessenta e seis centavos), com prazo de execução previsto de 18 (dezoito) meses; **5.8.3** referendar a homologação do processo administrativo licitatório nº 0520170599-PES, referente à contratação de serviços de agente escriturador para as ações da COPASA MG, cujo valor adjudicado foi de R\$125.436,80 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), com prazo de vigência de 20 (vinte) meses, autorizada pelo Comunicado do Presidente do Conselho de Administração nº 001/18 de 10/01/2018; **5.9.** foram apresentadas informações referentes ao processo administrativo licitatório para aquisição de hidrômetros, aprovado pelo Conselho de Administração em 14/12/2017, sendo aprovado o ajuste necessário no quantitativo a ser adquirido, em função das variações de preços apresentadas.

**6. Assuntos Gerais:** **6.1.** autorizar, conforme artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a formalização do IV termo aditivo de prazo e adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 14.2310, referente à prestação de serviços de gerenciamento e fiscalização de obras de saneamento na ampliação do Sistema Rio Manso, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, acrescendo-o em R\$1.039.407,60 (um milhão, trinta e nove mil, quatrocentos e sete reais e sessenta centavos), correspondente a 11,97% (onze vírgula noventa e sete por cento) do valor original do contrato, prorrogando o prazo por mais 11 (onze) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$9.725.115,65 (nove milhões, setecentos e vinte e cinco mil, cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos) e passando seu vencimento para 29/12/2018; **6.2.** autorizar, conforme artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a formalização do V termo aditivo, em caráter excepcional, de valor e prazo ao

contrato nº 13.0375, referente às obras e serviços de manutenção, melhorias e crescimento vegetativo de esgoto, bem como a prestação de serviços topográficos, no Distrito Regional Belo Horizonte Sul, acrescendo-o em R\$3.976.993,21 (três milhões, novecentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e um centavos), prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$25.517.542,24 (vinte e cinco milhões, quinhentos e dezessete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos) e passando seu vencimento para 14/02/2019; **6.3.** cancelar o CRC nº 082/17 de 20/09/2017 e autorizar, conforme parágrafo 4º do artigo 42 do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processo administrativo licitatório, referente à contratação de serviço de seguro de responsabilidade civil, na modalidade *Directors and Officers Liability - D&O*, diretamente de seguradora de abrangência nacional, para os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva da COPASA MG e de sua Subsidiária, no montante de até R\$300.000,00 (trezentos mil reais), com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

**7. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada por, Kátia Roque da Silva, Secretária, e pelos Conselheiros: Gustavo Rocha Gattass, João Bosco Calais Filho, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Murilo de Campos Valadares, Paulo de Souza Duarte, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. O Conselheiro Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco manifestou a respeito dos assuntos deliberados, sobre os quais obteve conhecimento prévio, na forma do Parágrafo Segundo do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia. Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2018. Confere com a original lavrada em livro próprio.

---

Gustavo Rocha Gattass  
Conselheiro

---

João Bosco Calais Filho  
Conselheiro

---

Marco Antônio de Rezende Teixeira  
Presidente do Conselho

---

Murilo de Campos Valadares  
Conselheiro

---

Paulo de Souza Duarte  
Conselheiro

---

Remulo Borges de Azevedo Lemos  
Conselheiro

---

Rubens Coelho de Mello  
Conselheiro

---

Sinara Inácio Meireles Chenna  
Vice-Presidente do Conselho

---

Kátia Roque da Silva  
Secretária